

**Decreto N° 286 - de 20 de Setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 181.827,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.827,00 ( cento e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e sete reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-124 - 3.3.90.93.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 181.827,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 181.827,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 181.827,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 181.827,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 181.827,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-124 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 181.827,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 181.827,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 181.827,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 181.827,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 181.827,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
CLOVES DA SILVA BOTELHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53